



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 267 / 2021

Data:	Hora: _____
Ofício nº :	_____
Aprovado na	<u>11.º</u> SO,
realizada em	<u>31.08.21</u>
<u>SEM</u>	adendo
_____ Presidente	
<i>Antônio Carlos Ticianelli</i> Presidente	

Assunto: O implante do contraceptivo subcutâneo **Implanon** no planejamento Familiar de Adolescentes Mães de 12 a 19 anos pelo SUS.

Ref. 28/2021

Bertioga, 31 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Gilmar Barbosa (Guarujá), no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

O índice de gravidez na adolescência no Brasil está acima da média mundial em 2020, registrou-se que, a cada mil brasileiras entre 15 e 19 anos, 53 tornam-se mães, conforme relatório lançado recentemente pelo Fundo de População das Nações Unidas (Unfpa).



Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

O município do Guarujá apresenta uma redução de 40% de adolescentes grávidas na faixa etária dos 12 aos 19 anos considerando o período entre 2017 e 2020, uma das principais estratégias da rede municipal de saúde para esse quadro positivo no enfrentamento à gravidez na adolescência, é o implante subcutâneo do contraceptivo feminino **Implanon**, o implante é um bastonete pequeno inserido sob a pele do braço da mulher para atuar como contraceptivo.

É importante destacar que, apesar de ocorrer em diferentes grupos, a gravidez na adolescência está associada diretamente com baixa renda, baixa escolaridade e pouca perspectiva de futuro. Diversos estudos comprovam essa relação, inclusive dados governamentais.

Diante do exposto, INDICO que o Exmo. Prefeito Caio Matheus em conjunto com a Secretaria de Saúde, pensando no número de adolescentes grávidas em nossa cidade adote políticas públicas no planejamento familiar para que seja incorporado no município a utilização do implante do contraceptivo feminino Implanon em adolescentes mães de 12 a 19 anos, assim diminuindo os números de adolescentes com gravidez precoce, sabemos que a mulher grávida precocemente pode apresentar sérios problemas durante a gestação, inclusive risco de morte.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para Secretaria de Governo e Gestão, Gabinete Sr. Prefeito, Secretária de Saúde, Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, Conselho Tutelar do Município.

Gilmar Barbosa (Guarujá)

Vereador

Enzo Pedroso
1º Secretário

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

